



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 140/2021/SCR - Manaus, 22 de Novembro de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para atuar/auxiliar nas Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha a esta Corregedoria Regional para conhecimento o r.despacho presidencial, exarado no DP-394/2017 (e-SAP), por meio do qual a Douta Presidência deferiu o pedido de folgas compensatórias, solicitado pela MM Juíza Adriana Lima de Queiroz, Juíza Substituta Auxiliar da 15ª Vara do Trabalho de Manaus, para usufruto nos dias 7 e 9-12-2021;

CONSIDERANDO os demais afastamentos legais temporários, registrados no sistema SGRH/SIGEP, dos Magistrados de 1ª Instância desta capital, c/c a disponibilidade dos Juízes Substitutos componentes da Reserva Técnica (Volantes);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional, consoante o § 1º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade dos Magistrados Titulares das Varas do Trabalho de Manaus para, conforme disponibilidade de Substitutos, designação, ainda que parcial, de Auxiliar (segundo Juiz) das VTMs;

CONSIDERANDO a premência de se estabelecer critérios complementares aos já definidos em norma sobre a movimentação de Magistrados, em especial, quando houver a possibilidade de designação de Juiz Substituto Volante (terceiro Juiz, integrante da Reserva Técnica) para auxiliar as Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO o desvelo com que deve ser conduzida a implementação das metas do Colendo Conselho Nacional de Justiça, mormente no que concerne à redução do quantitativo de processos pendentes na fase de conhecimento na 1ª Instância, conforme relação de Varas do Trabalho extraída do sistema e-Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-12847/2021 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CRISTOVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para auxiliar a 8ª Vara do Trabalho de Manaus, de 6 a 11-12-2021; a 16ª Vara do Trabalho de Manaus, de 12 a 18-12-2021; e a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, de 19 a 31-12-2021.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para auxiliar a 18ª Vara do Trabalho de Manaus, de 3 a 17-12-2021; e a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, de 18 a 31-12-2021.

Art. 3º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 7 e 9-12-2021; a 2ª Vara do Trabalho de Manaus, de 3 a 6-12-2021, 8-12-2021, e de 10 a 16-12-2021; e a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, de 17 a 31-12-2021;

Art. 4º Revogar os dispositivos de Portarias anteriores sistematicamente incompatíveis com esta, pelo critério cronológico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região